



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.305-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 488/2020

EMENTA: Atribui o nome de Rua **TIAGO JOSÉ JOAQUIM DE LIMA** à Travessa popularmente conhecida por Travessa João Lopes, próxima a Maternidade, nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

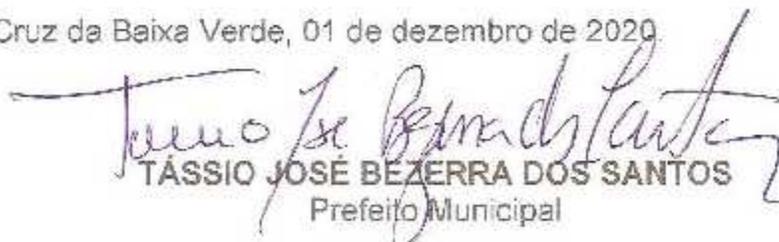
Art. 1º - Fica denominada de Rua **TIAGO JOSÉ JOAQUIM DE LIMA** à Travessa popularmente conhecida por Travessa João Lopes, a qual, tem início com a Rua João Lopes, próxima a Maternidade, nesta Cidade.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. **TIAGO JOSÉ JOAQUIM DE LIMA**, um Santacruzense, que era muito querido por todos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de dezembro de 2020.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal